

## Política

<b>Assunto: Política de Sustentabilidade</b>	
<b>Código da Norma: NSU-1</b>	
<b>Data da publicação: 12/06/2017</b>	<b>Data da última revisão:</b>
<b>Área responsável: Gerência de Sustentabilidade e Comunicação</b>	

**Resumo:** Estabelece os princípios para o desenvolvimento sustentável das atividades da empresa.

### Índice

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. DEFINIÇÕES
  - 3.1. Desenvolvimento Sustentável
  - 3.2. Responsabilidade Social
  - 3.3. Parte Interessada
  - 3.4. Investimento Social Privado
  - 3.5. Cadeia de Valor
  - 3.6. Recurso Renovável
  - 3.7. Impacto
  - 3.8. Mitigação
4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES
  - 4.1 Princípios
  - 4.2 Governança
  - 4.3 Comunicação
  - 4.4 Responsabilidade
- 5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
- 6 ANEXOS

<b>Assunto: Política de Sustentabilidade</b>	
<b>Código da Norma:</b> NSU-1	
<b>Data da publicação:</b> 12/06/2017	<b>Data da última revisão:</b>
<b>Area responsável:</b> Gerência de Sustentabilidade e Comunicação	

## 1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer e compartilhar com todos os colaboradores e sociedade os nossos compromissos com o desenvolvimento sustentável e nossas aspirações para cada um dos pilares que consideramos estratégicos para o nosso negócio e para a geração de valor aos nossos públicos de relacionamento e acionistas.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a toda a organização.

## 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Desenvolvimento Sustentável:** “Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades”. (Fonte: Nosso Futuro Comum)
- 3.2. Responsabilidade Social:** “Responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.” (Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social).
- 3.3. Parte Interessada:** “Indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização”. (Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social).
- 3.4. Investimento Social Privado:** “Investimento social privado é o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público”. (Fonte: GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas).
- 3.5. Cadeia de Valor:** “Sequência completa de atividades ou partes que fornecem ou recebem valor na forma de produtos ou serviços.” (Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social).
- 3.6. Recurso Renovável:** Recursos renováveis são aqueles que a própria natureza, por meio de seus processos, recupera em um curto período de tempo. Os recursos renováveis, em alguns casos, têm um limite de exploração até que se considere que sua renovação esteja em perigo.
- 3.7. Impacto:** “Mudança positiva ou negativa na sociedade, economia ou no meio ambiente total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização.” (Fonte: ABNT NBR ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social).
- 3.8. Mitigação:** Precaução sobre determinada situação, abrandar ou tomar cuidado em relação a algo que pode ser prejudicial.

<b>Assunto: Política de Sustentabilidade</b>	
<b>Código da Norma: NSU-1</b>	
<b>Data da publicação: 12/06/2017</b>	<b>Data da última revisão:</b>
<b>Area responsável: Gerência de Sustentabilidade e Comunicação</b>	

#### 4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

4.1 A Duratex tem como compromisso antecipar as necessidades futuras sempre alicerçada em valores perenes. Para tanto, os princípios da estratégia de sustentabilidade estão baseados em quatro pilares e oito temas materiais:

4.1.1 **Pessoas:** promovemos o desenvolvimento dos nossos colaboradores, clientes, consumidores e comunidades locais.

##### 4.1.1.1 Condições de Trabalho e Desenvolvimento dos Colaboradores

- Engajar os colaboradores no cumprimento e no zelo do Propósito, da Visão e dos Princípios de Gestão descritos no Jeito de Ser e de Fazer;
- Garantir e incentivar os colaboradores a conhecer e a cumprir o Código de Ética e Conduta Duratex, aprimorando a qualidade de nosso trabalho e cultivando um ambiente motivador e que estimule a cooperação;
- Priorizar a saúde e a segurança de todos os colaboradores investindo em processos para melhoria contínua das condições de trabalho e para a conscientização sobre as normas de segurança e o uso adequado de equipamentos, respeitando os princípios e os direitos universais básicos estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Adotar o comportamento socialmente responsável, valorizando e promovendo a inclusão das diversidades;
- Estimular o comprometimento dos colaboradores em relação à responsabilidade social, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no ambiente corporativo e em seu cotidiano, incentivando o trabalho voluntário.

##### 4.1.1.2 Engajamento de Clientes e Consumidores

- Manter um diálogo permanente com nossos clientes e consumidores para a promoção e o desenvolvimento de práticas sustentáveis;
- Engajar clientes e consumidores para o desenvolvimento de soluções sustentáveis que tragam benefícios para a sociedade e o meio ambiente;
- Capacitar clientes para desenvolvimento e perenidade de seus negócios.

##### 4.1.1.3 Relacionamento com Comunidades e Desenvolvimento Local

- Garantir espaços para a promoção do diálogo e a colaboração com as comunidades do entorno das unidades, identificando continuamente oportunidades para reduzir impactos sociais e ambientais de nossas atividades e para ampliar os impactos positivos;
- Promover ações sociais que gerem desenvolvimento e autossuficiência por meio do Investimento Social Privado;
- Contribuir para a promoção de políticas públicas nos municípios em benefício do bem comum, como o combate à exploração sexual infantil, a erradicação do trabalho infantil e forçado e o respeito à inclusão.

<b>Assunto: Política de Sustentabilidade</b>	
<b>Código da Norma: NSU-1</b>	
<b>Data da publicação: 12/06/2017</b>	<b>Data da última revisão:</b>
<b>Area responsável: Gerência de Sustentabilidade e Comunicação</b>	

**4.1.2 Processos:** aprimoramos continuamente nossas operações ambicionando o equilíbrio socioambiental em toda a cadeia de valor.

**4.1.2.1 Eco eficiência**

- Usar de forma racional e sustentável os recursos naturais, matérias primas e insumos necessários aos processos de produção adotando princípios que permitam redução, otimização e reuso dos recursos;
- Realizar a gestão de resíduos de modo convergente aos conceitos de redução, reuso e reciclagem;
- Prevenir a poluição e riscos ambientais nas operações desde a produção à distribuição de produtos, com soluções técnicas e inovadoras, mitigando os impactos.

**4.1.2.2 Mudança do Clima**

- Mapear e avaliar constantemente os riscos e oportunidades do negócio frente às mudanças climáticas;
- Atuar na mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adotar mecanismos de adaptação frente aos impactos das mudanças climáticas;
- Ampliar a participação de energias de fontes renováveis na matriz energética da empresa.

**4.1.2.3 Manejo Sustentável das Florestas**

- Utilizar práticas adequadas de silvicultura e nutrição florestal e desenvolver programas de melhoramento genético que permitam a maximização dos índices de produtividade florestal;
- Promover o manejo integrado de pragas e doenças e o entendimento das mudanças climáticas, assegurando a produtividade florestal;
- Utilizar técnicas otimizadas de colheita, processamento e transporte visando redução na utilização de recursos e mitigação de impactos socioambientais;
- Proteger a biodiversidade, as nascentes, os cursos d'água, bem como conservar o solo e as bases genéticas florestais;
- Buscar constantemente inovações tecnológicas em processos.

**4.1.2.4 Cadeia de Fornecimento Responsável**

- Avaliar e monitorar os fornecedores nos aspectos econômicos, socioambientais e de ética e transparência, a fim de evitar e prevenir os impactos negativos na cadeia de valor, criando um relacionamento mais sólido;

<b>Assunto: Política de Sustentabilidade</b>	
<b>Código da Norma: NSU-1</b>	
<b>Data da publicação: 12/06/2017</b>	<b>Data da última revisão:</b>
<b>Area responsável: Gerência de Sustentabilidade e Comunicação</b>	

- Promover parcerias com fornecedores para a implementação de práticas que promovam inovação, melhoria contínua e redução dos impactos socioambientais abrangendo sua cadeia produtiva;
- Promover maior transparência na relação e nos processos de concorrência, assegurando uma postura de cooperação mútua.

**4.1.3 Produtos e Serviços:** somos referência na oferta de soluções competitivas e sustentáveis que aliam design, tecnologia, qualidade e inovação.

#### **4.1.3.1 Insumos e Soluções Sustentáveis**

- Ampliar o desenvolvimento de soluções sustentáveis em toda a linha de produtos e serviços, que promovam benefícios sociais e ambientais aos clientes e consumidores;
- Ampliar o uso de novos materiais na fabricação de produtos, pesquisando, desenvolvendo e implementando, na produção, matérias-primas de fonte renovável;
- Buscar a redução da utilização de materiais não renováveis em todos os seus processos.

**4.1.4 Novos Modelos de Negócios:** buscamos novos modelos de negócio que gerem valor para nossos públicos de relacionamento frente aos desafios sociais, ambientais e econômicos.

- Buscar negócios que garantam a perenidade de nossa empresa;
- Implementar negócios que contribuam para o bem-estar social e ambiental;
- Promover um ambiente inovador e aberto para que os colaboradores possam propor soluções para os desafios sociais e ambientais atuais e futuros.

## **4.2 Governança e Gestão**

A estratégia e o posicionamento em sustentabilidade da Companhia são definidos pelo Conselho de Administração, após devidamente assessorado e instruído pelo Comitê de Sustentabilidade.

É de responsabilidade do Comitê Executivo a gestão, o acompanhamento da execução desta política e a avaliação do desempenho socioambiental da empresa, mantendo o Comitê de Sustentabilidade devidamente envolvido e informado.

## **4.3 Comunicação**

Manter canais de comunicação com partes interessadas sobre os aspectos de sustentabilidade. Documentar e divulgar os escopos e resultados alcançados no atendimento aos compromissos socioambientais, assumidos voluntariamente pela empresa.

<b>Assunto: Política de Sustentabilidade</b>	
<b>Código da Norma:</b> NSU-1	
<b>Data da publicação:</b> 12/06/2017	<b>Data da última revisão:</b>
<b>Area responsável:</b> Gerência de Sustentabilidade e Comunicação	

#### 4.4 Responsabilidade

A cada dois anos, a Gerência de Sustentabilidade deverá apresentar proposta de revisão desta política e submetê-la à análise do Comitê de Sustentabilidade, que analisa, valida e a recomenda à aprovação do Conselho de Administração.

#### 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[PO.02 Política Ambiental](#)

[PO.09 Política de Saúde e Segurança do Trabalho](#)

[NO.11 Investimento Social Privado e Programa de Voluntariado](#)

[NO.07 Engajamento com Partes Interessadas](#)

[NO.08 Combate à Exploração Sexual Infantil](#)

[NO.05 Doações](#)

[NO.13 Patrocínios com Utilização de Incentivo Fiscal](#)

#### 6. ANEXOS

Não aplicável.